



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1329 - DE 24 DE MARÇO DE 1982

"APROVA RESOLUÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPÉIA".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Resoluções abaixo relacionadas do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia e que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:-

- RESOLUÇÃO Nº 209/82 DE 10.MAR.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 210/82 DE 10.MAR.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 211/82 DE 16.MAR.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 212/82 DE 16.MAR.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 213/82 DE 16.MAR.82 ▪
- RESOLUÇÃO Nº 214/82 DE 16.MAR.82 ▪


ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE MARÇO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE MARÇO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO